

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 3ª EMISSÃO DO

SUNO FAZENDAS FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 53.313.475/0001-02

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 120.294.575,00

(cento e vinte milhões, duzentos e noventa
e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

Código ISIN: BRSNFZCTF009

Código de negociação na B3: SNFZ11

Tipo ANBIMA: FIAGRO FII

Registro CVM nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/076, em 26 de maio de 2026

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, o **SUNO FAZENDAS FIAGRO – IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 53.313.475/0001-02 ("Fundo"), a **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, Pinheiros, CEP 05.402-500,, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente credenciada pela CVM nos termos do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários e de custódia de valores mobiliários, na qualidade de coordenador líder e administrador do Fundo ("Coordenador Líder" e "Administrador"), e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 23º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestor"), vêm a público comunicar o início da oferta pública de distribuição primária de 12.089.907 (doze milhões, oitenta e nove mil, novecentas e sete) cotas ("Cotas"), todas nominativas e escriturais, em classe e série únicas, da 3ª (terceira) emissão ("Emissão") do Fundo, a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), da Resolução CVM 160 e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"), perfazendo a Oferta o montante total de até R\$ 120.294.575,00 (cento e vinte milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais) ("Montante da Oferta"), ao preço por Cota de R\$9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos), sem considerar a taxa de distribuição, e ao preço de subscrição de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos), considerando a taxa de distribuição de R\$0,2483 (zero reais e dois mil quatrocentos e oitenta e três décimos de milésimo de real) por Cota ("Preço por Cota" e "Preço de Subscrição", respectivamente).

A Oferta consistirá na distribuição primária das Cotas sob o regime de melhores esforços de colocação, no Brasil, cujo registro na CVM ocorreu sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea (a) Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, sob a coordenação do Coordenador Líder, conforme procedimentos previstos na Resolução CVM 175, e nas demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis e em vigor.

1. REGISTRO DA OFERTA NA CVM E NA ANBIMA

A Oferta foi submetida ao registro no rito de automático perante a CVM, tendo obtido o registro no dia

26 de maio de 2026 sob o nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/076, na forma da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 175 e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes, e será destinada a investidores do público em geral, nos termos da regulamentação vigente.

Adicionalmente, a Oferta será registrada na ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), em atendimento ao disposto nos códigos de autorregulação da ANBIMA.

2. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

EVENTOS	DATA PREVISTA
- Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM - Divulgação de Fato Relevante e do Anúncio de Início	26/05/2026
Data de identificação dos Cotistas com Direito de Preferência	29/05/2026
Início do Período de Exercício de Direito de Preferência na B3 e Escriturador	03/06/2026
Encerramento do Período de Direito de Preferência na B3	16/06/2026
- Encerramento do Período de Direito de Preferência no Escriturador - Data de Liquidação do Direito de Preferência	17/06/2026
Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência	18/06/2026
Início do Período de Subscrição	19/06/2026
Encerramento do Período de Subscrição	29/06/2026
Alocação e envio do comunicado de resultado à B3	30/06/2026
Data estimada para divulgação do Anúncio de Encerramento	25/09/2026

3. DIVULGAÇÃO DE AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

Este Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, do Gestor, da CVM, da B3, do Fundos.NET, administrado pela B3, e da ANBIMA, nos seguintes websites:

Coordenador Líder: <https://qitech.com.br/fundos-administrados/> (Para acessar os documentos da Oferta neste site, clique em “Administração de Fundos”, depois selecione a opção “Veja os fundos administrados pela QI DTVM”. Em seguida, digite o nome do fundo “SUNO FAZENDAS FIAGRO – IMOBILIÁRIO”, clique em “Buscar” e localize a opção desejada);

Administrador: <https://qitech.com.br/fundos-administrados/> (Para acessar os documentos da Oferta neste site, clique em “Administração de Fundos”, depois selecione a opção “Veja os fundos administrados

pela QI DTVM". Em seguida, digite o nome do fundo "SUNO FAZENDAS FIAGRO – IMOBILIÁRIO", clique em "Buscar" e localize a opção desejada)

Gestor: <https://www.suno.com.br/asset/fundos/> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, clicar em "SUNO FAZENDAS FIAGRO - IMOBILIÁRIO" e então localizar a opção desejada);

CVM: <https://sistemas.cvm.gov.br/?ofertasdist> (neste website clicar em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", em "2026" e "Entrar", acessar "QUOTAS DE FUNDO IMOBILIÁRIO", clicar em "SUNO FAZENDAS FIAGRO - IMOBILIÁRIO", e, então, localizar a opção desejada);

Fundos.NET, administrado pela B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida em "fundos registrados", buscar por "SUNO FAZENDAS FIAGRO - IMOBILIÁRIO" e acessar. Selecionar "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada); e

B3: www.b3.com.br (neste website e clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", em "Ofertas públicas de renda variável", clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "SUNO FAZENDAS FIAGRO - IMOBILIÁRIO" e, então, localizar a opção desejada).

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações mais detalhadas a respeito do Fundo, das Cotas, da Emissão e da Oferta, o Investidor da Oferta deve consultar o Regulamento e o Prospecto Definitivo.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, COM O ADMINISTRADOR, COM O GESTOR E/OU NA CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 9º E DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 26 de maio de 2026

Coordenador Líder



Administrador



Gestor



Assessor Legal



SUNO FAZENDAS FIAGRO – IMOBILIÁRIO

• ANÚNCIO DE INÍCIO •